CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Rua Benjamim Constant, 925 – Centro

MOÇÃO DE LOUVOR

Consoante o que dispõe o Art. 114, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar **Moção de Louvor** ao Senhor TC PM RG 1883, Paulo César Rocha dos Santos, pelos relevantes serviços prestados junto ao Comando do Policiamento Metropolitano (CPM) da capital, pela dedicação, pelo empenho demonstrado em criar estratégias visando o combate ao crime em nossa cidade, pela competência de administração, no que solicito dos nobres pares a aprovação desta Moção tão merecida, pelo reconhecimento de suas ações em defesa da sociedade rio-branquense.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO".

24 de março de 2009

Vereador Sgt. Vieira

Líder do PHS